CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 7 /2025

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, realize os serviços de hidrojato e roçagem na Rua Francisco Alves n.º 467 e 473, no bairro Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

Diversos munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar os serviços de hidrojato, limpeza e roçagem do mato na área acima mencionada.

De fato, o grande acúmulo de mato, pode se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos, inclusive do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /